



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4202, de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre alterar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Em consonância com a Lei Municipal nº 1945, de 16 de outubro de 2007, fica alterado, para R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 2º A atualização do referido benefício baseia-se na perda substancial do valor aquisitivo da moeda, em relação aos gêneros alimentícios.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 4050, de 22.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Diretoria Municipal de Compras, Licitações,
Contratos e Convênios

COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

Pregão Presencial nº 013/2023

Processo nº 1679/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes e derivados para compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Bonito/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).**

COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de revisão do edital. Tendo em vista a suspensão, a REABERTURA do mesmo dar-se-á com o protocolo dos envelopes sendo realizado, impreterivelmente, até às **08h45** do dia **19/04/2023**.

Ribeirão Bonito/SP, 04 de abril de 2023.

José Roberto Garcia

Diretor Municipal de Licitação, Compras e

Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2023

Processo Administrativo: 8999/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS PADRONIZADOS DO SUS QUE COMPÕEM A CESTA-BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora as empresas: **DROGARIA SÃO JOSÉ L&A LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.695.880/0001-56, para os itens nº 63 e 222, totalizando o valor de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**; **PAULO ANTONIO FERRARI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.020.630/0001-54, para os itens nº: 25, 214, 229, 240, 244 e 277, totalizando o valor de **R\$ 217.906,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e seis reais)**; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, para os itens nº 20, 32, 43, 61, 62, 88, 100, 121, 130, 136, 137, 151, 168, 189, 224, 225, 226, 233, 236, 256 e 258, totalizando o valor de **R\$ 316.425,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.228.695/0001-52, para os itens: 15, 91, 134, 157, 170, 188, 196, 206, 248 e 279, totalizando o valor de **R\$ 32.515,00 (trinte e dois mil, quinhentos e quinze reais)**; **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, para os itens: 09, 10, 85 e 138, totalizando o valor de **R\$ 57.790,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais)**; **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, para os itens: 174, 216, 220, 234 e 239, totalizando o valor de R\$ 121.141,20 (**cento e vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos**); **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.851.958/0001-47, para os itens: 175 e 178, totalizando o valor de **R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)**; **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.257.684/0001-81, para os itens: 49, 51, 58, 59, 64, 66, 69, 161, 193 e 235, totalizando o valor de **R\$ 54.368,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 3 de 3

reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP E EXP LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.027.894/0007-50, para o item 108, totalizando o valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**; **FRANHAN & ROGANTI LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.429.105/0001-26, para os itens: 104, 181, 218, 221, totalizando o valor de **R\$ 68.855,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens 08, 13, 17, 22, 55, 86, 97, 116, 120, 133, 138, 141, 143, 158, 223, 232 e 237, totalizando o valor de **R\$ 258.367,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos sessenta e sete reais)**; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, para os itens 07, 21, 39, 40, 44, 46, 53, 74, 75, 76, 81, 90, 105, 119, 132, 142, 145, 155, 177, 183, 194, 199, 201, 219, 247, 251, 254, 261, 263, 269 e 273, totalizando o valor de **R\$ 416.228,00 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais)**; **INOVAMED HOPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 12, 27, 45, 47, 50, 54, 56, 57, 60, 65, 67, 70, 72, 80, 82, 83, 98, 99, 102, 103, 106, 110, 111, 113, 118, 122, 126, 127, 128, 131, 144, 153, 154, 160, 162, 165, 167, 171, 182, 187, 190, 202, 208, 209, 211, 212, 213, 227, 228, 230, 231, 241, 242, 259, 267, 268 e 284, totalizando o valor de **R\$ 342.371,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/00001-26, para os itens 24, 34, 96, 117, 186, 200 e 207, totalizando o valor de **R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**; **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.872.656/0001-60, para os itens: 14, 16, 38, 41, 140, 250, 253, 257 e 281, totalizando o valor de **R\$ 33.674,00 (trinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.295.831-0001-40, para os itens: 77 e 78, totalizando o valor de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os itens: 11, 23, 26, 30, 33, 35, 71, 73, 87, 95, 124, 135, 163, 164, 166, 195, 197, 198, 205, 217 e 249, totalizando o valor de **R\$ 188.052,00 (cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais)**; **MAMED COMERCIAL LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 21.608.296/0001-06, para os itens: 37, 123, 125, 129, 173, 238, 262, 266, 280 e 282, totalizando o valor de **R\$ 39.041,00 (trinta e nove mil e quarenta e um reais)**; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para os itens: 28, 29, 31, 36, 48, 68, 84, 89, 92, 93, 94, 101, 107, 109, 112, 114, 159, 179, 180, 184, 204, 245, 246, 264, 270, 271 e 276, totalizando o valor de **R\$ 188.052,00 (cento e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais)**.

Ribeirão Bonito, 04 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL